



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUIZ VIEIRA DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, agricultor, RG 15.386.521 SSP/SP, CPF 039.498.758-67, residente e domiciliado na Rua ANTONIO BRAZ, 1166 - LIMOEIRO - JUAZEIRO DO NORTE - CE.

OUTORGADOS: Dr. PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado OAB/CE 18.216, Dra. JOANA ISABEL PETROLA ROCHA SAMPAIO, brasileira, casada, advogada OAB/CE 14.010 e Dr. RYAN HENRIQUE MACÊDO DA COSTA, advogado OAB/CE 16.082, todos com endereço profissional na Av. Duque de Caxias, 653, 1º andar, Crato-CE, onde recebem intimações, citações e notificações.

PODERES CONFERIDOS:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados qualificados acima, a quem confere amplos poderes para o foro em geral com a cláusula "ad judicium et extra", e, especialmente, para defender o outorgante em qualquer ação em que o mesmo seja direta ou indiretamente interessado, como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte ou de qualquer outro modo interessado em qualquer juízo Estadual/federal, Instância ou Tribunal Estadual/Federal, podendo propor ações, acompanhando-as em todos os seus termos, variar e desistir de ações, contestar, transigir, receber e dar quitação, firmar compromisso, receber RPV ou Precatórios junto à Caixa Econômica Federal, acordar, discordar, produzir meios de provas admitidos em direito, reconvir, opor embargos, fazer e assinar requerimentos e documentos necessários, podendo também, substabelecer, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do outorgante.

Crato-CE, 11 de março de 2008.

x Luiz Vieira de Carvalho
OUTORGANTE